



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº. 09/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF sob nº 691.957.574-49, RG nº 1.339.521 SSP/PB, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



PORTARIA Nº. 10/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR IZABELA SKALABRINA V CABRAL, CPF sob nº 049.438.464-67, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº. 11/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR JOSELANIO ANASTACIO DA SILVA, CPF sob nº 027.897.784-77, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº. 12/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ROCHA, CPF sob nº 071.082.314-25, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº. 13/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR SEVERINO SILVA TENORIO, CPF sob nº 980.309.144-15, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 02 de janeiro de 2025.


JOSE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 18/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), pela Lei Orgânica do Município, bem como pela demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ANA CELI CABRAL ARAÚJO**, CPF nº 088.592.534-38, matrícula nº 4000075, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB,
02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 32/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR JOSE MARCOS CABRAL VITAMATOS, CPF sob nº 121.203.874-60, para desempenhar as funções relativas ao cargo de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.



JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 33/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR JOSEIGOR VASCONCELOS CABRAL, CPF sob nº 071.082.314-25, para desempenhar as funções relativas ao cargo de CHEFE UNIDADE APOIO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 34/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR KARLA TATIANA DA SILVA ALMEIDA, CPF sob nº 050.937.264-35, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR ADJUNTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 35/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR LETICIO CABRAL DE VASCONCELOS, CPF sob nº 075.642.384-88, para desempenhar as funções relativas ao cargo de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 36/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CPF sob nº 646.608.697-68, para desempenhar as funções relativas ao cargo de SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 37/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MACIANA PEREIRA ARAÚJO, CPF sob nº 057.629.894-88, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR ADJUNTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 38/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MAILSON TAVARES DE BARROS, CPF sob nº 020.825.524-97, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 39/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MARCIA REJANE CABRAL DE FRANCA, CPF sob nº 963.996.784-04, para desempenhar as funções relativas ao cargo de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 40/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MARIA JOSÉ MARCELINO DA SILVA, CPF sob nº 014.075.367-29, para desempenhar as funções relativas ao cargo de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 41/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MARIA LAVINIA PEREIRA CAMPOS, CPF sob nº 147.348.354-97, para desempenhar as funções relativas ao cargo de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 43/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR RITA DE CASSIA CABRAL DE VASCONCELOS, CPF sob nº 504.542.264-20, para desempenhar as funções relativas ao cargo de GERENTE DE UNIDADE ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 44/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ROBERLANDIA MARTINS DA SILVA, CPF sob nº 712.556.534-42, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 46/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR TERCIO DA SILVA PEREIRA, CPF sob nº 134.760.204-60, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIR. ADJUNTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 47/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF sob nº 154.143.114-63, para desempenhar as funções relativas ao cargo de CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 48/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR VALDO CESAR BARBOSA DE LIMA, CPF sob nº 038.830.234-85, para desempenhar as funções relativas ao cargo de SECRETARIO ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 50/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR VITORIA STHEFANY PATRÍCIO DE SOUSA, CPF sob nº 138.059.124-47, para desempenhar as funções relativas ao cargo de SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 80/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMBAR VITORIA STEFFANY PATRICIO DE SOUSA, CPF sob nº 138.089.124-47, para desempenhar as funções relativas ao cargo de SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 51/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR WESLEY LUCAS FELIX DA SILVA, CPF sob nº 701.336.314-60, para desempenhar as funções relativas ao cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.



JOSÉ ARIMATEA DA SILVA

- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 53/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR JULIANA CABRAL DE SOUZA, CPF sob nº 132.909.994-08, para desempenhar as funções relativas ao cargo de COORDENADOR DO PSF, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSE ARIMATEIA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro

PORTARIA Nº 54/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR MILENA DA SILVA ALVES, CPF sob nº 109.836.184-96, para desempenhar as funções relativas ao cargo de CHEFE DIVISÃO DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 55/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR VITORIA FERNANDA DA SILVA, CPF sob nº 700.646.484-60, para desempenhar as funções relativas ao cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -



PORTARIA Nº 85/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município, bem como de suas legislações pertinentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR VITORIA FERNANDA DA SILVA, CPF sob nº 700.646.484-50, para desempenhar as funções relativas ao cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte - PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOSE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -